

SEMERJ

www.semerj.org.br
semerj@semerj.org.br

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

Lembramos que prestamos atendimento jurídico especializado para todas as instituições associadas às terças-feiras mediante pré-agendamento através do telefone n. (21) 3852-0577.

Covac Sociedade de Advogados

www.advcovac.com.br
advcovac@advcovac.com.br

Covac Educação & Soluções

www.covac.com.br
covac@covac.com.br



Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site – www.semerj.org.br – e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

O SEMERJ respeita a sua privacidade. Este email lhe foi encaminhado pois seu endereço consta do nosso banco de dados. Caso deseje não mais receber nossos informativos, envie uma mensagem para informativo@semerj.org.br com o assunto REMOVE.

Prezado(a) Mantenedor(a)

Encaminha-se abaixo Portaria MEC/SESu nº 424 de 23 de abril de 2010, que prorroga o período para efetuação da atualização de bolsas do Programa Universidade para Todos - ProUni, referente ao primeiro semestre de 2010, pelas instituições de ensino superior participantes do programa. O prazo vai até às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de abril de 2010.

Portaria MEC/SESu nº 424, de 23 de abril de 2010
Diário Oficial da União nº 77 - 26/04/2010 – Seção 1 - Pág. 16
Ministério da Educação
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PORTARIA Nº 424, DE 23 DE ABRIL DE 2010

Prorroga o período para efetuação da atualização de bolsas do Programa Universidade para Todos - ProUni, referente ao primeiro semestre de 2010, pelas instituições de ensino superior participantes do programa.

A Secretária de Educação Superior, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no inciso I do art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 19, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º O período para atualização de bolsas do ProUni referente ao primeiro semestre de 2010, estabelecido pela Portaria SESu nº 384, de 13 de abril de 2010, fica prorrogado até às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI